



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 410/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração como Fiscal do processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022-04 PMA**, com o objeto: **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, COM SUPORTE DE LEILOEIRO DEVIDAMENTE CREDENCIADO E QUE REÚNA CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA RECOLHIMENTO, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS RETIDOS NO PÁTIO DO (DEMUTRAN) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANAPU, BEM COMO DE VEÍCULOS E BENS RECOLHIDOS EM DEPÓSITO MUNICIPAL A QUALQUER TÍTULO, SOB O REGIME DE MENOR PERCENTUAL COBRADO SOBRE OS RECURSOS RECEBIDOS NA EXEUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de julho de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal